

Orientações e sugestões para elaboração do Calendário Escolar 2026

Caro Gestor,

Para auxiliar na organização escolar, estamos enviando um calendário com a sugestão de: data de início do ano letivo, dias letivos por mês, indicação das datas comemorativas, entre outros pontos relevantes.

É importante observar a regra para compensação de dias letivos quando houver feriados e fins de semana, mediante reposição aos sábados. Para isso, deve constar no calendário a observação de que esses dias serão compensados em um sábado, devendo ser informada a data da compensação. Dessa forma, a escola poderá realizar atividades administrativas e aulas normalmente no sábado.

Outro ponto de atenção é a data de término do ano letivo. A sugestão apresentada no calendário não considera a utilização dos sábados, por dois motivos:

- Necessidade de pagamento de horas extras (aumento de custo);
- Disponibilidade dos professores e das famílias.

Portanto, caso a escola decida utilizar os sábados para antecipar o fim do ano letivo, deve atentar para esses dois aspectos e para o cumprimento legal do número de dias letivos, tanto os exigidos por lei quanto os previstos contratualmente.

Lembramos que cada escola é LIVRE para ajustar seu calendário conforme sua realidade e região, considerando feriados específicos e datas festivas, sempre respeitando as obrigações definidas na CCT 2024/2026 e nas Leis Trabalhistas.

Orientamos, ainda, que o calendário seja finalizado e apresentado às famílias, professores e colaboradores antes do início do período de matrículas de 2026, garantindo informação clara e transparente a toda a comunidade escolar.

O SINEPE-BA permanece à disposição das escolas associadas para esclarecer dúvidas e apoiar na elaboração de seus calendários.

Atenciosamente,

Diretoria
SINEPE-BA

SUGESTÃO DE CALENDÁRIO ESCOLAR 2026

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
Total de dias letivo:						5

1 - Confraternização universal
22 e 23 - Encontro Pedagógico
26 - Início do 1º Semestre Letivo

INTERIOR 5

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
Total de dias letivo:						15

12 a 17 - Dias de Carnaval em Salvador
18 - Quarta-feira de Cinzas

INTERIOR 17

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
Total de dias letivos:						22

8 - Dia Internacional da Mulher

INTERIOR 22

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
Total de dias letivos:						19

2 e 3 - Semana Santa
19 - Dia dos Povos Indígenas
21 - Tiradentes

INTERIOR 19

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
Total de dias letivos:						20

1 - Dia do Trabalhador

INTERIOR 20

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
Total de dias letivos:						13

4 - Corpus Christi
19 - Início do Recesso Escolar (CL 17, par. 2º CCT 24/26)

INTERIOR 13

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
Total de dias letivos:						18

2 - Independência da Bahia
8 - Início do 2º Semestre Letivo

INTERIOR 18

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
Total de dias letivos:						21

11 - Dia do Estudante (comemorativo)
22 - Dia do Folclore

INTERIOR 21

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
Total de dias letivos:						21

7 - Independência o Brasil
21 - Dia da árvore
23 a 25 - XXXII Jorn. Pedag. do SINPRO

INTERIOR 21

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
Total de dias letivos:						20

12 - N. Srª Aparecida e Dia das Crianças
15 - Dia do Professor e Aux. Administrativo

INTERIOR 20

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
Total de dias letivos:						19

2 - Finados (feriado nacional)
15 - Proclamação da República (feriado nacional)
19 - Dia da bandeira (comemorativo)
20 - Dia da Consciência Negra (feriado nacional) Lei 14.759/2023

INTERIOR 19

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
Total de dias letivos:						7

8 - Dia de Nossa Senhora da Conceição
7 - Final Ano Letivo (Municípios)
10 - Final Ano Letivo (Salvador e Região Metropolitana)
25 - Natal

INTERIOR 5

- Na elaboração do calendário escolar é preciso se atentar aos feriados municipais e as micaretas;
- No mês de Fevereiro:
 - > Para Salvador, retirou-se os dias de 12 e 13
 - > Os Municípios podem utilizar estes dias
- No mês de Fevereiro:
CCT SAAEBA-AUXILIAR Cláusula 29, alínea C (de 13 à 18);
- Em Abril:
CCT SAAEBA-AUXILIAR Cláusula 29, alínea A (de 02 a 04) e Junho dia 04/06.
- No mês de Agosto, as escolas deverão atentar para o dia do Estudante **que não é feriado**;
- No mês de Novembro, as escolas deverão atentar para o dia 20 - **declarado feriado nacional pela Lei 14.759/23**;
- Recomendamos que a utilização dos sábados para compensação, seja feita com bastante atenção e esteja no calendário com os dias devidamente apontados no horário do professor e dentro da sua carga horária contratada semanalmente;
- Em dezembro, verificar feriado do dia 08/12 - N^a Sr^a da Conceição;
- Sugestão para troca dos dias "*IMPREENSADOS*"
Exemplo: TROCAR O DIA 20/04 PELO SÁBADO DIA 25/04, TROCAR O DIA 05/06 PELO SÁBADO DIA 13/06